



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 12/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde:		
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 279		20.000,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 404		40.000,00
22.661.0092.0008	Incentivo a Indústrias do Município:		
3.3.60.45.00.04.01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS – 814		56.000,00
06.182.0037.2191	Manutenção das Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal:		
3.3.90.30.00.03.01	MATERIAL DE CONSUMO - 1641		200.000,00
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1642		200.000,00
Total:		R\$	516.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior, o **AFM (Apoio Financeiro aos Municípios – M.P.1222/2024)** no valor de **R\$ 400.000,00**; e a redução parcial das dotações a seguir:

10.302.0033.2109	Manutenção de Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade:		
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 288		20.000,00
10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde:		
3.3.90.34.00.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS - 409		40.000,00
06.182.0037.2191	Manutenção das Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal:		
3.3.90.30.00.03.01	MATERIAL DE CONSUMO - 443		56.000,00
Total:		R\$	116.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RELVADO/RS, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 12/2024, o qual solicita autorização para Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais) no Orçamento de 2024, destinados a alocar o recurso da Medida Provisória nº 1.222/2024, com a respectiva dotação orçamentária, complementação da dotação orçamentárias já existentes para pagamentos dos aluguéis das indústrias, adequar o orçamento da Secretaria Municipal da Saúde para pagamentos dos profissionais da saúde.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, a 07 dia do mês de junho de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal